



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 4.337 DE 05 DE MAIO DE 2020.

“Altera dispositivo do Decreto nº 4.332, de 29 de abril de 2020 e dá outras providências”

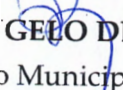
O **Prefeito Municipal de Barra do Garças**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 78, VI; 11, II e 164, todos da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 4.332, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2020, revogadas as medidas em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal